



**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente que requeira à concessionária ENEL a implantação de rede elétrica em toda a extensão da Estrada do Rio Pequeno (CEP 09161-100) e da Rua Gralha (CEP 09165-010), ambas localizadas no Acampamento Anchieta, no município de Santo André, SP.

Senhor Presidente,

**INDICAMOS** à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, requeira à concessionária ENEL a implantação de rede elétrica nas vias Estrada do Rio Pequeno e Rua Gralha, ambas situadas no Acampamento Anchieta, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo, possibilitando que os moradores possam solicitar a ligação de energia elétrica em suas residências.

**JUSTIFICAMOS** a presente solicitação tendo em vista que as referidas vias ainda não contam com rede elétrica instalada em toda a sua extensão, situação que impede os munícipes de requisitar a instalação de medidores individuais e compromete diretamente as condições de moradia, segurança e dignidade dos residentes.

A ausência de iluminação pública e de rede elétrica regular gera insegurança, limita o uso de equipamentos essenciais e impede a integração plena das famílias à infraestrutura urbana. Dessa forma, a intervenção da Administração Municipal, junto à concessionária ENEL, é medida urgente e necessária, visando assegurar o direito básico de acesso à energia elétrica e melhores condições de vida aos moradores da região.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 10 de novembro de 2025.

**DENIS GAMBÁ**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.